

**PORTARIA N.º 0471, de 30 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista as ocupações estudantis nos três *campi* desta Universidade, no período de 24 de outubro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, bem como as férias docentes no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONVALIDAR** os atos até então praticados e devolver o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório Final, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1471, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**